Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 707/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) REDUTORES DE VELOCIDADE TIPO A, COM 3,70M, NA ALTURA DO SÍTIO DA PONTA, NA LOCALIDADE DE NATIVO DE BARRA NOVA.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores da comunidade da Ponta, localizada no nativo de Barra Nova, solicitam a instalação desses dois redutores de velocidade, pois, conforme relato dos moradores, o fluxo de veículos que trafegam em alta velocidade, vem ocasionando diversos acidentes com pedestres e animais domésticos.

Assim, reforçamos o pedido dos moradores para que seja instalado dois redutores de velocidade na localidade em epígrafe. O objetivo é melhorar a segurança na localidade, reduzindo o índice de acidentes e salvar vidas.

Solicitamos aos Nobres Edis a aprovação da presente indicação, e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta demanda da comunidade o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 10 de outubro de 2022.

CRISTIANO BALANGA
Vereador